



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 3.757/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.835/2020, decreta;

Art. 1º - Fica aberto de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$1.055,91 (Um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAV. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00610 E 01011 PAV. ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - CONV 867393/2018 -
MCIDADES
R\$1.055,91 (SUPERÁVIT)
R\$1.055,91 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 28 de abril de 2021.

Ricardo Ortíña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 3.757/2021

DECRETO 3.757/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.835/2020, decreta;

Art. 1º - Fica aberto de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$1.055,91 (Um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAV. E RECUPERAÇÃO
DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00610 E 01011 PAV. ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS -
CONV 867393/2018 - MCIDADES
R\$1.055,91 (SUPERÁVIT)
R\$1.055,91 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 28 de abril de 2021.

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:B8C0D420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2021. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>